

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	789330-CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	LUIZ DE FRANCA FELIPE NETO	08/07/2026 08:57 (v 0.19)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	24/2026	63046.000811/2026-41

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *materiais de manutenção predial, mecânica, elétrica e hidráulica*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro Gaveta Bitola: 3 /4 POL, Material: Latão	627275	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
2	Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Aplicação: Pintura Predial , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Externa, Microbicida, Bactericida E Fungicida Não	297492	Balde 18 Litro	150	R\$ 683,89	R\$ 102.583,50
3	Tinta Acrílica Componentes: Água /Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Gelo , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 45 M2 /GL, Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto /Madeira , Método Aplicação: Rolo/Pincel E	242505	Balde 18 Litro	150	R\$ 236,84	R\$ 35.526,00

	Pistola , Tipo Acabamento: Semi-Brilho					
4	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Preta , Características Adicionais: Pintura E Demarcação De Pisos Cimentícios	633697	Balde 18 Litro	60	R\$ 399,90	R\$ 23.994,00
5	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	315173	Saco 20 Quilograma	40	R\$ 26,65	R\$ 1.066,00
6	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Esmaltado , Classe Abrasão: Pei 4 , Cor: Bege , Comprimento: 45 CM, Largura: 45 C	483566	Caixa 1 Metro Quadrado	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
7	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Brilhante , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 30 CM, Largura: 30 C	450489	Caixa 1 Metro Quadrado	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
8	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza , Diluente Indicado: Aguarrás , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Material: Resina Alquídica, Pigmentos Orgânicos/Inorgânicos, , Rendimento: 40 A 50 M2 /Gl/Demão , Tipo: Sintética	268203	Galão 3,6 Litro	50	R\$ 114,98	R\$ 5.749,00
9	Fechadura Material Caixa: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Maçaneta De Alavanca, Evolution -55 , Tipo: St3 Externa , Aplicação: Porta	629995	Conjunto	50	R\$ 157,77	R\$ 7.888,50
10	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante ,	472317	Galão 3,6 Litro	50	R\$ 97,46	R\$ 4.873,00

	Cor: Branca , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Diluição Com Água					
11	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Amarela , Material: Base Resina Alquídica , Características Adicionais: Brilhante	616755	Galão 3,6 Litro	20	R\$ 84,25	R\$ 1.685,00
12	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Preta , Aplicação: Interna E Externa , Material: Esmalte Sintético , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	635119	Galão 3,6 Litro	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
13	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: 2.800 LM, Temperatura De Cor: 6500	448671	Unidade	200	R\$ 12,94	R\$ 2.588,00
14	Porta Tipo: Kit De Porta (Simples/Padrao) , Tipo De Abertura: Giro , Material: Madeira , Acabamento Superficial: Pintura Com Acabamento Melamínico Altura De 50 Cm , Largura: 0,80 M, Altura: 2,10 M, Espessura: 3 CM, Características Adicionais: Semi-Oca , Cor: Cinza	626883	Unidade	20	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00
15	Lixeira Material: Plástico Polipropileno , Capacidade: 100 L, Tipo: Quadrada Com Tampa Basculante , Cor: Preta	622324	Unidade	20	R\$ 189,50	R\$ 3.790,00
16	Lixeira Material: Polipropileno Injetado , Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal , Cor: Cinza	616109	Unidade	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
17	Mictório Material: Louça , Formato: Oval , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Largura: 35 C	397225	Unidade	10	R\$ 376,66	R\$ 3.766,60

18	Mosquetão Material: Aço , Tratamento Superficial: Inox , Aplicação: Mergulho , Características Adicionais: Com Argola Grande E Tamanho De 10cm	605956	Unidade	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
19	Cortina Material: Trevira 100% Poliéster , Tipo: Blackout , Características Adicionais: Varão Em Aço Revestido , Aplicação: Ambiente Profissional	633111	Metro	50	R\$ 67,88	R\$ 3.394,00
20	Cimento Portland Material: Pozolânico , Tipo: Cp li-Z-32rs	426440	Saco 50 Quilograma	100	R\$ 38,30	R\$ 3.830,00
21	Acessórios Banheiro Material: Aço Inoxidável , Componentes: Saboneteira/Suporte P /Papel Higiênico/Toalha Reta/	269020	Conjunto	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80
22	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média	216954	Metro Cúbico	10	R\$ 151,02	R\$ 1.510,20
23	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Fina	216953	Metro Cúbico	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
24	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Gelo , Características Adicionais: Compatível Caixa Acoplada, Com Sobretampa	341945	Unidade	5	R\$ 164,33	R\$ 821,65
25	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 0	216956	Metro Cúbico	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
26	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	216957	Metro Cúbico	10	R\$ 158,25	R\$ 1.582,50
27	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 2	216958	Metro Cúbico	10	R\$ 149,60	R\$ 1.496,00
28	Refletor Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Vidro , Formato: Retangular , Aplicação: Iluminação Externa, Fachadas, Áreas Abertas , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-67 ,	633424	Unidade	20	R\$ 118,90	R\$ 2.378,00

	Comprimento: 12 CM, Largura: 15 CM, Altura: 3 CM, Cor: Preta , Acessórios: Suporte De Fixação Ajustável , Material Acabamento: Pintura Eletrostática , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Fluxo Luminoso: 2.700 LM, Eficiência Luminosa: ~27 LM/W, Índice De Reprodução De Cor - Irc: ≥ 70 , Temperatura De Cor: 6.500					
29	Material Refletor Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Formato: Quadrado , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Material Suporte: Alumínio , Grau Proteção: Ip-66 , Comprimento: 3 CM, Largura: 12 CM, Características Adicionais: A Prova D' Água , Altura: 14 CM, Cor: Preta, Fluxo Luminoso: 14.000 LM, Temperatura De Cor: 6.500	624054	Unidade	20	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
30	Conector Material: Polietileno , Tipo: Sindal , Número Conectores: 12 , Características Adicionais: Barra Sindal P /Fio De 10 Mm2 , Característica Condutor: Fio De 10 Mm2	339934	Unidade	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
31	Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt , Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Características Adicionais: Haste Direcionável , Fluxo	470263	Unidade	20	R\$ 94,94	R\$ 1.898,80

	Luminoso: 3.800 LM, Temperatura De Cor: 6.500					
32	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole Classe 5 , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 1 X 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 720 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Nú , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Preta , Bitola: 2,5 MM, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286, Nbr Nm 280	636167	Rolo 100 Metro	5	R\$ 238,90	R\$ 1.194,50
33	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Unipolar , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 1 X 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti- Chama	453688	Rolo 100 Metro	5	R\$ 409,50	R\$ 2.047,50
34	Cabo Elétrico Flexível Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 1 X 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama	366303	Rolo 100 Metro	5	R\$ 779,00	R\$ 3.895,00
35	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Tetrapolar , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 4 X 2,5 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Material Do Condutor: Cobre Nu , Material Isolamento: Hepr , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Sem Chumbo , Cor Da Isolação: Preta, Branca, Vermelha, Azul Claro ,	338644	Rolo 100 Metro	5	R\$ 641,52	R\$ 3.207,60

	Classe Encordoamento: 5 , Normas Técnicas: Nbr 7286 , Temperatura: 90					
36	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Tetrapolar , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 4 X 4 MM, Cor Da Cobertura: Preta , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Material Do Condutor: Cobre Nu , Material Isolamento: Hepr , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Sem Chumbo , Cor Da Isolação: Preta, Branca, Vermelha, Azul Claro , Classe Encordoamento: 5 , Normas Técnicas: Nbr 7286 , Temperatura: 90 °	338646	Rolo 100 Metro	5	R\$ 1.799,99	R\$ 8.999,95
37	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Paralelo , Cor Da Cobertura: Branca , Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre	335469	Rolo 100 Metro	5	R\$ 639,90	R\$ 3.199,50
38	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: 2700 LM, Tipo: Super Led (Alta Potência)	439277	Unidade	100	R\$ 25,81	R\$ 2.581,00
39	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt 100/240 V, Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 210° , Vida Média: 25.000 H, Tipo: Ultraled	437689	Unidade	100	R\$ 9,06	R\$ 906,00
40	Tomada Modelo: Padrão 3p , Tipo: Macho 3p + T , Corrente Nominal: 63 A, Tensão Nominal: 220/240 V, Características Adicionais: Contatos: Latão E Vedações Neoprene. , Aplicação: Rede Elétrica , Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Tipo Fixação: Embutir , Dimensões: 110,3 X 110,3 X 244,4 M	484595	Unidade	20	R\$ 236,93	R\$ 4.738,60

41	Terminal Cabo Material: Cobre , Bitola: 10 MM, Fixação: Compressão	325743	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
42	Terminal Cabo Material: Cobre , Bitola: 4 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Lingueta: Agulha	425940	Unidade	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
43	Terminal Cabo Material: Cobre , Bitola: 6 MM2, Tipo: Pré-Isolado Tipo Garfo , Cor: Azul	269151	Unidade	500	R\$ 1,21	R\$ 605,00
44	Terminal Cabo Material: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Aplicação: Instalações Elétricas , Cor: Bronze	481149	Unidade	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00
45	Abraçadeira Material: Náilon , Tipo: Fixa Facil , Comprimento Total: 250 MM, Largura: 12 MM, Aplicação: Fios E Cabos , Cor: Variada	481816	Pacote 100 Unidade	100	R\$ 12,76	R\$ 1.276,00
46	Zarcão Peso Específico: 1,30 A 1,35 G/ML, Tempo Secagem: Rápida H, Método Aplicação: Pincel , Tipo Secagem: Ar , Prazo Validade: 3 ANOS, Cor: Vermelho Fosco	230617	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 123,70	R\$ 12.370,00
47	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Verde , Diluente Indicado: Solvente , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Rendimento: 25 A 30 M2 /GI/Demão	292953	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
48	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Vermelha , Aplicação: Metal , Material: Base Resina Alquídica , Características Adicionais: Tipo Sintético	375235	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
49	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Aplicação: Interna E Externa , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação	459866	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 81,59	R\$ 8.159,00

50	Tinta Acrílica Componentes: Látex Acrílico , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelha , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Lavável	633696	Balde 18 Litro	20	R\$ 365,56	R\$ 7.311,20
51	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Azul , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica , Material: Base Resina Alquídica , Características Adicionais: Interior E Exterior	405956	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
52	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Alto Brilho , Cor: Laranja , Diluente Indicado: Aguarrás , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores /Exteriores. , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas/Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2 /Gl/Demão , Prazo Armazenagem: 36 MÊ	234832	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 126,01	R\$ 12.601,00
53	Solvente Aspecto Físico: Líquido , Composição Química: Destilados De Petróleo Hidrotratados (Hidrocarbone , Aplicação: Diluição De Amostras De Óleo E Líquidos Orgânicos , Uso: Análise De Traços Por Icp , Características Adicionais: Sem Odor, Com Teores De Metais Inferiores A 0,1 Pp , Referência: Conostan Premisolv, 150-700-002	633399	Galão 5 Litro	100	R\$ 208,90	R\$ 20.890,00
54	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Preta , Aplicação: Interna E Externa , Material: Esmalte Sintético , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	635119	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
55	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Cinza , Aplicação:	350848	Galão 3,6 Litro	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00

	Interna E Externa , Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Características Adicionais: Semi-Brilho					
56	Plugue Tipo: Macho , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Auto Extiguível E Contatos	423976	Unidade	20	R\$ 4,98	R\$ 99,60
57	Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 10 A, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Auto Extiguível E Contatos	423977	Unidade	20	R\$ 6,58	R\$ 131,60
58	Plugue Tipo: Macho , Corrente Nominal: 20 A, Número Pólos: 2 P + T , Normas Técnicas: Nbr 14136 Iec 60884 , Tipo Saída: Axial	403541	Unidade	20	R\$ 6,01	R\$ 120,20
59	Plugue Tipo: Fêmea , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama	422690	Unidade	20	R\$ 5,91	R\$ 118,20
60	Bateria Não Recarregável Aplicação: Elétrica , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9	368173	Unidade	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
61	Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419859	Unidade	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
62	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419860	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
63	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Pequena , Modelo: Aa , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh) , Capacidade Nominal:	424671	Unidade	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00

	2600 MAH, Tensão Nominal: 1,2					
64	Pilha Recarregavel Tamanho Pilha: Palito , Modelo: Aaa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni- Mh) , Capacidade Nominal: 1000 MAH, Tensão Nominal: 1,2	424039	Unidade	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00
65	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Operação: Alavanca , Corrente Nominal: 70 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Modelo Dwb160 , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 70 A À 50°C	622977	Unidade	20	R\$ 527,00	R\$ 10.540,00
66	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 50 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Modelo Dwb160 , Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: 50 A À 50°C	622974	Unidade	20	R\$ 370,99	R\$ 7.419,80
67	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Mini , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Siemens - Modelo 5sl1 332-7mb , Tensão Nominal: 127/220 V, Número De Fases: Tripolar , Curva De Disparo: C , Características Adicionais: Certificado Inmetro	623128	Unidade	20	R\$ 258,76	R\$ 5.175,20
68	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Operação: Manual , Acionamento: Alavanca , Tensão Máxima	450059	Unidade	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00

	Operação: 380 VCA, Corrente Nominal: 15 A, Frequência Nominal: 50 /60 HZ, Padrão: Nema , Número Pólos: 3 , Fixação: Por Meio De Presilhas					
69	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: Viatura E Trator , Referência: 3455410001 , Características Adicionais: Reserva De Capacidade De 20 Min.; Polos Unilaterais , Comprimento: 480 MM, Largura: 200 MM, Altura: 220 MM, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Corrente De Partida: 950	327765	Unidade	30	R\$ 1.048,87	R\$ 31.466,10
70	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Aplicação: Mercedes-Benz Mod. Sprinter 310d Ano 1998 , Características Adicionais: Terminal Tipo Cônico , Comprimento: 356 MM, Largura: 172 MM, Altura: 190 MM, Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 95 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	404845	Unidade	5	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
71	Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 19 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado	478213	Unidade	800	R\$ 6,35	R\$ 5.080,00
72	Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado	478212	Unidade	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
73	Canaleta Concreto Material: Concreto , Comprimento: 39 CM, Espessura Parede: 2 CM, Aplicação: Construção Civil	478218	Unidade	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60

74	Ferro Construção Civil Tipo: Ca-60 , Diâmetro: 6,00 M	480611	Barra 12 Metro	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
75	Barra Aço Bitola: 3/8 POL, Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Classe Resistência: Grau 2 / Classe 5.8 , Material: Aço Baixo Carbono , Tipo: Roscada	628719	Unidade	6	R\$ 30,75	R\$ 184,50
76	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac li , Normas Técnicas: Nbr 14081	315172	Saco 20 Quilograma	100	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00
77	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Cor: Mineral , Características Adicionais: Acabamento Tipo Cimento Queimado Tradicional, Apre , Tipo: Pisos E Paredes	629094	Saco 20 Quilograma	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
78	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca , Apresentação: Pó , Aplicação: Construção Em Geral	255402	Saco 20 Quilograma	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
79	Impermeabilizante Composição Básica: Cimento, Agregados Minerais, Aditivos E Resina , Função: Proteção E Revestimento Semiflexível , Características Adicionais: Resina Acrílica, Bi Componente	627815	Balde 18 Quilograma	300	R\$ 189,49	R\$ 56.847,00
80	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	223504	Embalagem 25 Quilograma	200	R\$ 54,86	R\$ 10.972,00

81	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral	307559	Embalagem 25 Quilograma	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
82	Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos , Características Adicionais: Antifungos E Impermeável , Tipo: Rejunte	466764	Saco 20 Quilograma	300	R\$ 21,12	R\$ 6.336,00
83	Argamassa Composição: Resina Epóxi , Cor: Branca , Tipo: Rejunte	347598	Pacote 1 Quilograma	300	R\$ 96,80	R\$ 29.040,00
84	Telha Material: Aluzinco Galvalume , Tipo: Tp 40 Trapezoidal , Comprimento: 3 M, Largura: 1,05 M, Cor: Natural	611370	Unidade	20	R\$ 132,48	R\$ 2.649,60
85	Perfil Metal Ferroso Material: Aço , Formato Seção: U , Altura: 1 PO	481164	Barra 6 Metro	15	R\$ 141,00	R\$ 2.115,00
86	Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 12 CM, Largura: 9 CM, Altura: 14 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Cor: Vermelha , Aplicação: Construção Civil , Características Adicionais: 1/2 Tijolo	627904	Unidade	700	R\$ 2,56	R\$ 1.792,00
87	Tijolo Material: Silicato Cálcio , Tipo: Refratário , Comprimento: 23 CM, Largura: 11 CM, Altura: 5 C	637515	Unidade	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
88	Soleira Porta Material: Granito , Tipo: Cinza Andorinha , Comprimento: 85 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 3 C	303614	Unidade	6	R\$ 46,99	R\$ 281,94
89	Pia Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 120 CM, Largura: 53 CM, Quantidade Cubas: 1 U	469276	Unidade	1	R\$ 256,49	R\$ 256,49
90	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória , Aplicação: Pia	350832	Unidade	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
91	Sifão Material:	611898	Unidade	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50

	Polipropileno , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Ajustável , Aplicação: Pia , Características Adicionais: Adaptável A Qualquer Válvula E Tubulação De Esgoto , Bitola: 7/8, 1.1/4 E 1.1/2. PO					
92	Caibro Tipo Madeira: Angelim , Uso: Telhado , Largura: 6 CM, Espessura: 2 CM, Comprimento: 3	461346	Peça 6 Metro	10	R\$ 62,50	R\$ 625,00
93	Caibro Tipo Madeira: Angelim Pedra , Largura: 4 CM, Espessura: 7 C	366855	Peça 6 Metro	5	R\$ 66,47	R\$ 332,35
94	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Paraju , Uso: Telhado , Largura: 7 CM, Espessura: 4 CM, Comprimento: 6	610127	Peça 6 Metro	5	R\$ 75,60	R\$ 378,00
95	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 1,83 CM, Largura: 0,92 CM, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Sem Amianto	374081	Unidade	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
96	Parafuso Fixação Telhado Material: Ferro Galvanizado , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 350 MM, Diâmetro: 1,4 POL, Tipo Rosca: Soberba , Características Adicionais: Conjunto Vedação: Arruela De Aço Inox E Borracha	480612	Unidade	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
97	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	360576	Unidade	7	R\$ 10,60	R\$ 74,20
98	Flange Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Roscável , Diâmetro Nominal: 1 POL, Aplicação: Rede Hidráulica	360578	Unidade	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
99	Chave Elétrica Tipo Bóia Aplicação: Poço	484473	Unidade	10	R\$ 40,09	R\$ 400,90

	/Reservatório/Caixa D'Água , Corrente Nominal: 25 A, Tensão Nominal: 125/250 V, Características Adicionais: Alimentação Cabo 3 X 1 , Material Bóia: Polipropileno					
100	União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 25 MM, Aplicação: Hidráulica	396870	Unidade	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
101	Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Flexível Corrugado , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	614373	Rolo 50 Metro	2	R\$ 77,61	R\$ 155,22
102	Registro Esfera Material: Metal , Bitola: 1" , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	299617	Unidade	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
103	Registro Gaveta Bitola: 3 /4 POL, Material: Latão Fundido , Características Adicionais: Volante Liga Latão Cromado E Canopla Ferro Cromado , Aplicação: Instalação Hidráulica	349028	Unidade	20	R\$ 50,37	R\$ 1.007,40
104	Registro Pressão Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo Fixação: Roscável , Tipo Acabamento: Aço Inoxidável , Aplicação: Mictório	260810	Unidade	20	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
105	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	396867	Tubo 6 Metro	85	R\$ 18,45	R\$ 1.568,25
106	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25 MM, Comprimento: 6 M, Material: Pvc Rígido	396865	Tubo 6 Metro	50	R\$ 18,60	R\$ 930,00
107	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 6 M,	249993	Tubo 6 Metro	17	R\$ 63,00	R\$ 1.071,00

	Comprimento Bolsa: 70 MM, Espessura Paredes: 1,20 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C , Tipo: Leve					
108	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 50 MM, Comprimento: 3 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido	330264	Metro	51	R\$ 30,20	R\$ 1.540,20
109	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 40 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 26 MM, Espessura Paredes: 1,20 M	240472	Tubo 6 Metro	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
110	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Bitola: 20 M	625287	Unidade	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
111	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Bitola: 25 M	454764	Unidade	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
112	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 20 M	462376	Unidade	50	R\$ 8,54	R\$ 427,00
113	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê 90° , Tipo Fixação: Soldável , Cor: Marrom , Bitola: 25 M	399168	Unidade	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
114	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 20 M	295919	Unidade	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
115	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	462558	Unidade	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00

116	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Niple , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1/2 PO	420009	Unidade	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
117	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo I: Luva União , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 20 M	462556	Unidade	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
118	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Bitola: 40 M	625288	Unidade	50	R\$ 10,91	R\$ 545,50
119	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Aplicação: Instalações Esgoto , Bitola: 100 M	441805	Unidade	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
120	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Junção , Aplicação: Instalação Sanitária , Características Adicionais: Reforçada , Bitola: 100 M	346199	Unidade	50	R\$ 20,76	R\$ 1.038,00
121	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Bitola: 25	233980	Unidade	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
122	Conexão Hidráulica Material: Polietileno , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Roscável , Bitola I: 16 M	455091	Unidade	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
123	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado C/ Bomba Maceradora Elétrica 12vcc, Conec	308364	Unidade	5	R\$ 2.574,16	R\$ 12.870,80
124	Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convecional	633453	Unidade	5	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00

125	Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 30 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Niple	397063	Unidade	10	R\$ 10,30	R\$ 103,00
126	Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Comprimento: 100 MM, Largura: 100 MM, Altura: 53 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Com Grelha Plástica Pvc	280957	Unidade	10	R\$ 15,19	R\$ 151,90
127	Fio Material: Nylon , Bitola: 0,3 MM, Cor: Transparente , Aplicação: Tapeçaria , Tipo: 80 Gr	612417	Rolo 100 Metro	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
128	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento , Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade	20.000	R\$ 2,19	R\$ 43.800,00
129	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada , Dimensões: 30 X 13 C	637160	Unidade	50	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
130	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 30 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	609325	Unidade	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
131	Tábua Madeira Espécie: Pinus , Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Tipo Acabamento: Bruta	609323	Unidade	10	R\$ 20,14	R\$ 201,40
132	Prego Com Cabeça Material: Ferro Comum , Tipo Cabeça: Com Cabeça , Tipo Ponta: Comum , Bitola: 22 X 42	624344	Quilograma	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
133	Revestimento Cerâmico Classe Abrasão: Pei 4 , Cor: Branca , Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	405124	Metro Quadrado	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
134	Chuveiro Não Elétrico	287830	Unidade	10	R\$ 26,45	R\$ 264,50

	Material: Plástico , Tipo: Com Braço, Sem Registro , Diâmetro: 6 POL, Cor: Branca , Comprimento Braço: 35 CM, Bitola: 1/2 E 3/4 PO					
135	Luminária Tipo: Sobrepor , Material Corpo: Alumínio Fundido , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Características Adicionais: Vidro Incolor Prismático , Modelo: Blindado Aparente 60 W 100 W , Aplicação: Externo , Tipo Soquete: E-27 , Grau Proteção: Ip-66 , Potência Nominal Lâmpada: 100	634795	Unidade	50	R\$ 582,90	R\$ 29.145,00
136	Gesso Origem: Mineral , Tipo: Gesso Cola , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branco , Aplicação: Construção Civil	604867	Saco 20 Quilograma	50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
137	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Características Adicionais: Com Pincel Aplicador	472187	Frasco 175 Grama	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
138	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 50 M, Largura: 3/4 PO	389383	Rolo 50 Metro	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00
139	Adesivo Uso Geral Apresentação: Líquido Incolor , Composição: À Base De Polietrafluoretileno , Características Adicionais: Colagem Instantânea , Aplicação: Colagem De Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Made	483584	Embalagem 20 Grama	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
140	Bucha Fixação Tipo: Nylon , Comprimento: 40 MM, Aplicação: Fixações Em Concreto E Alvenaria.	637605	Unidade	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
141	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Tipo Ponta:	444582	Quilograma	5	R\$ 17,31	R\$ 86,55

	Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 27					
142	Espuma Expansiva Tipo: Baixa Pressão , Material: Poliuretano , Apresentação: Spray , Aplicação: Vedação, Fixação, Isolamento Térmico E Acústico	630570	Embalagem 500 Mililitro	50	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50
143	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Aplicação: Parede	333204	Unidade	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
144	Lixa Material: Papel , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Aplicação: Parede	293863	Unidade	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
145	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Massa , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 80 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Diâmetro: Não Aplicável MM, Espessura: Não Aplicável M	213811	Unidade	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
146	Arame Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 18 BWG, Diâmetro: 1,20 M	633503	Quilograma	30	R\$ 14,92	R\$ 447,60
147	Telha Material: Cerâmica , Tipo: Portuguesa , Comprimento: 39 CM, Largura: 21 CM, Rendimento: 18 UN/M2, Tolerância Absorção Água: 12,50 PER, Tolerância Absorção Calor: Baixa , Acabamento Superficial: Natural , Cor: Ocre	216979	Unidade	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
148	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 84 CM, Comprimento: 84 CM, Espessura: 9 MM, Acabamento: Acetinado , Cor Básica: Cinza , Características Adicionais: Variação	610945	Metro Quadrado	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00

	Máxima V2 , Tipo: Retificado					
149	Manta Asfáltica Composição: Interna: Fio De Tnt, Externa: 2 Faces Em Laminado , Acabamento: Metalizado , Apresentação: Rolo , Comprimento: 50 M, Largura: 1 M, Espessura: 0,125 MM, Aplicação: Impermeabilização De Telhado	486809	Rolo 10 Metro	50	R\$ 325,49	R\$ 16.274,50
150	Cantoneira Material: Pvc , Altura: 2,5 MM, Largura: 3,5 MM, Espessura: 3 M	481168	Unidade	200	R\$ 57,95	R\$ 11.590,00
151	Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Bitola: 5 MM, Características Adicionais: Liso	614005	Barra 12 Metro	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
152	Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Bitola: 8 MM, Características Adicionais: Liso	614004	Barra 12 Metro	50	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
153	Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Comprimento: 12 M, Bitola: 10 MM, Características Adicionais: Liso	614006	Barra 12 Metro	50	R\$ 51,16	R\$ 2.558,00
154	Vergalhão Armação Concreto Material: Aço , Tipo: Ca-50 , Bitola: 12 M	635130	Barra 12 Metro	50	R\$ 62,49	R\$ 3.124,50
155	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-60 , Comprimento: 12 M, Peso: 1,31 KG, Aplicação: Armação Vigas /Pilares E Lajes , Diâmetro: 4,2 M	236991	Barra 12 Metro	50	R\$ 74,90	R\$ 3.745,00
156	Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Quadrado , Bitola: 150 X 150 MM, Características Adicionais: Com Caixilho , Aplicação: Instalações Sanitárias	399027	Unidade	50	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50

157	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 10.000 L, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Tampa	357603	Unidade	1	R\$ 5.008,84	R\$ 5.008,84
158	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado , Cor: Amarela , Altura: 40 MM, Largura: 25 M	633499	Unidade	30	R\$ 34,48	R\$ 1.034,40
159	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7,0 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	458450	Unidade	10	R\$ 169,24	R\$ 1.692,40
160	Bateria Automotiva Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 5 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	428246	Unidade	10	R\$ 132,50	R\$ 1.325,00
161	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 30 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	372360	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
162	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Capa Em Pvc Preta , Normas Técnicas: Nbr 7289 , Quantidade Condutores: 4 , Material Isolamento: Pvc Tipo St1	637615	Rolo 100 Metro	5	R\$ 5.239,66	R\$ 26.198,30
163	Lâmpada Led Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branco Neutro , Fluxo Luminoso: Mín. 1800 LM, Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 4000 K, Abertura Facho: 220° , Formato: Tubular , Comprimento: 1200 M	614451	Unidade	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
164	Mourão Concreto Tipo Seção: Quadrada , Aplicação: Cerca ,	631088	Unidade	300	R\$ 63,90	R\$ 19.170,00

	Comprimento Total: 2,80 M, Características Adicionais: Mourão Esticador					
165	Arame Farpado Material: Aço Galvanizado , Diâmetro: 1,60 MM, Carga Ruptura: 350 KGF, Torção: Alternada , Tratamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Distancia Entre As Farpas 125 Mm	628285	Rolo 250 Metro	20	R\$ 195,42	R\$ 3.908,40
166	Barra Chata Material: Alumínio , Formato Seção: Chato , Bitola: 1/4 X 2 POL, Comprimento: 6	251618	Barra 6 Metro	50	R\$ 598,26	R\$ 29.913,00
167	Caibro Tipo Madeira: Cedro , Largura: 8 CM, Espessura: 8 C	444258	Metro	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
168	Chapa Alumínio Tipo: Lisa , Comprimento: 300 CM, Largura: 125 CM, Espessura: 3 M	423342	Unidade	10	R\$ 3.011,12	R\$ 30.111,20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não serão admitidas a indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de nenhuma marca ou modelo específico.

Da exigência de amostra

4.4. Não Serão exigidas amostras.

4.4.1. *Justificativa:* A não exigência é comum quando o objeto é padronizado, comum no mercado, ou quando a administração já conhece e confia nas marcas/modelos disponíveis, evitando onerar os licitantes e acelerar o processo.

4.4.2. *Vantagem:* Aumenta a competitividade, pois não restringe o certame a empresas que conseguem entregar amostras físicas rapidamente; e

4.4.3. *Contraponto:* Embora não exija amostra prévia, o fornecedor continua obrigado a entregar o produto conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, em razão de seu potencial de restringir a competitividade do certame.

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal** de 10%, prevista no Decreto n.º 11.890 /2024, conforme disposto na Resolução n.º 4, de 18 de outubro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, 707 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-190, no horário das 09:00 as 15:45 em dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do

registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **01% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **02% (dois por cento)** a **05% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** a **01% (um por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **01% (um por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. "7.2.4.7.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, ou descumprir prazos de entrega de amostras, sem prejuízo da aplicação da penalidade de inexecução parcial caso o atraso gere impacto no cronograma contratual.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *ICTI (Índice de Correção de Termo de Indenização)* ou similar previsto no contrato, como o *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.*

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/03/2026.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice ICTI (Índice de Correção de Termo de Indenização) ou similar previsto no contrato, como o IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma *ELETRÔNICA*, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será imediata.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.4.1. Valores unitários: conforme pesquisa de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação*.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas:

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.35. Prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação, previstos na lei nº 14.133, de 2021.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ R\$ 923.861,44 (Novecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços **em anexo**.

10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Paranaguá, na data da assinatura.

LUIZ DE FRANÇA FELIPE NETO
Equipe de Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Não se aplica a esta contratação.]

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Não se aplica na presente contratação.]

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ DE FRANCA FELIPE NETO

Conferente



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 08:57:48.